



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

DECRETO Nº4304, DE 28 DE JULHO DE 2025

Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE - VIVALEITE e das outras providências.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no Município da Estância Turística de Paraibuna no PROJETO ESTADUAL DO LEITE - VIVALEITE, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraibuna e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – Sueli Leite da Silva – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

II – Ana Rita de Araújo e Silva – Representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde;

III – Camila Roberta da Silva Vitória – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Suplente: Adriano Garcia de Alencar

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Paraibuna, 28 de julho de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal.

Juliana Aparecida Rezende Monteiro

Assessora da Secretaria de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Aparecida Rezende Monteiro, Administrativo**, em 28/07/2025, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Antunes de Faria Santos, Prefeita Municipal**, em 28/07/2025, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0320232** e o código CRC **288CC11B**.

Referência: Processo nº 3535606.413.00009376/2025-71

SEI nº 0320232